



## RESOLUÇÃO Nº 2

Dá nova redação e altera dispositivos da Resolução PPGRACI nº 4, de 1º de dezembro de 2016.

**Art. 1º** – O parágrafo 8º do Art. 6º da Resolução nº 4/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 8º- O Julgamento do TCC dar-se-á em sessão pública, onde será apresentado o trabalho de conclusão, pelo aluno, com duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos, seguida de arguição de até 30 minutos por parte de cada examinador;

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 3 de agosto de 2017.

Ivan Tramuja da Costa e Silva  
Coordenador e Presidente do Colegiado do PPGRACI